



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 50 DE 12/08/2024

(Autoriza o Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa de Habitação de Interesse Social, e dá outras providências).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para operacionalização do Programas de Habitação de Interesse Social e implementá-las por intermédio de Termo de Cooperação entre entes Públicos e Privados.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a desenvolver ações integradas e articuladas que facilitem o acesso à moradia digna, voltadas ao atendimento de famílias que se enquadrem para obtenção de Habitação de Interesse Social nos termos da Política Municipal de Habitação, por meio de Instituições Financeiras e Agentes Financeiros devidamente autorizados pelo Banco Central do Brasil.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a aportar recursos financeiros, bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, visando a ampliação do estoque de moradias para atender às necessidades habitacionais, sobretudo da população de baixa renda, visando a produção de unidades residenciais mediante a concessão de subsídios financeiros a serem fornecidos diretamente aos beneficiários finais, para execução de empreendimento habitacional de iniciativa do Município.

§ 1º - Os recursos financeiros a serem aportados não poderão ultrapassar o valor de R\$97.000,00 (noventa e sete mil reais) por beneficiário e serão transferidos de acordo com as disposições a serem estabelecidas nos Instrumentos de formalização das operações.

§ 2º - As áreas a serem disponibilizadas para as operações deverão conter a infraestrutura necessária e estabelecida na legislação municipal.

§ 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a viabilizar a infraestrutura básica mínima necessária com o investimento não excedente à 35% (trinta e cinco por cento) do valor previsto no § 1º deste artigo, para as áreas não providas de infraestrutura.



Art. 4º - Os projetos de Habitação de Interesse Social serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver as Secretarias Municipais de Obras, Planejamento, Habitação e Assistência Social, cujas unidades habitacionais não poderão ter área útil construída, inferior a 28m² (vinte e oito metros quadrados).

Art. 5º - Os investimentos relativos a cada unidade, integralizados pelo Poder Público Municipal poderão ser ressarcidos em parte, pelos beneficiários contemplados, em conformidade com as características da população a ser beneficiada e da regulamentação específica para este fim.

Parágrafo único - As unidades habitacionais que serão construídas no âmbito do Programa de Habitação de Interesse Social ficarão isentas do pagamento do alvará de construção, habite-se e ISSQN incidente as operações.

Art. 6º - O Executivo Municipal fica autorizado a compromissar a doar lotes de terrenos de sua propriedade aos Beneficiários contemplados pelo Programa, de acordo com os requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 07 de agosto de 2024.

MARCOS ROBERTO DE SOUZA
Vereador “Marcos Kinkas”- AGIR36



A presente proposta de implementação de um programa de habitação de interesse social tem como objetivo enfrentar a grave crise habitacional que atinge milhões de brasileiros, especialmente as populações de baixa renda. O déficit habitacional no Brasil é uma questão urgente, refletindo a realidade de inúmeras famílias que vivem em condições precárias, sem acesso a moradias seguras e salubres. Este projeto de lei busca corrigir essa injustiça social, promovendo a construção e a reforma de habitações destinadas às famílias mais vulneráveis, assegurando assim o direito à moradia digna, garantido pela Constituição Federal de 1988. Além de atender a uma necessidade básica, a criação desse programa terá um impacto econômico positivo, gerando empregos, impulsionando o setor da construção civil e estimulando a circulação de renda. A estabilidade financeira proporcionada pelo acesso à moradia digna refletirá em melhorias nas condições de saúde, educação e trabalho das famílias beneficiadas. O projeto também se propõe a reduzir as desigualdades sociais e regionais, priorizando áreas com maior vulnerabilidade e necessidade de intervenção habitacional, promovendo a inclusão social e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos mais desfavorecidos. Outro aspecto importante é a incorporação de princípios de sustentabilidade nas construções, utilizando tecnologias verdes, eficiência energética e promovendo o planejamento urbano integrado. Dessa forma, o projeto não apenas proporciona habitação, mas também contribui para a criação de comunidades sustentáveis e autossuficientes, favorecendo um desenvolvimento urbano mais equilibrado. O Brasil, como signatário de diversos tratados internacionais que reafirmam o compromisso com o direito à moradia adequada, alinha-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente ao ODS 11, que visa tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. A implementação deste programa de habitação de interesse social é, portanto, uma expressão de responsabilidade social e solidária do Estado, essencial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Diante de todos esses aspectos, o projeto de lei se apresenta como uma medida urgente e necessária para garantir o direito à moradia digna, reduzir as desigualdades e promover o desenvolvimento social e econômico do país, sendo um passo decisivo na construção de um Brasil mais justo, inclusivo e sustentável. Diante do exposto, a implementação de um programa de habitação de interesse social é uma medida urgente e necessária para garantir o direito à moradia digna, reduzir as desigualdades e promover o desenvolvimento social e econômico do país. Este projeto de lei representa um passo decisivo na construção de um Brasil mais justo, inclusivo e sustentável.

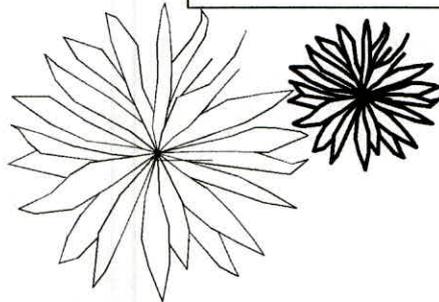
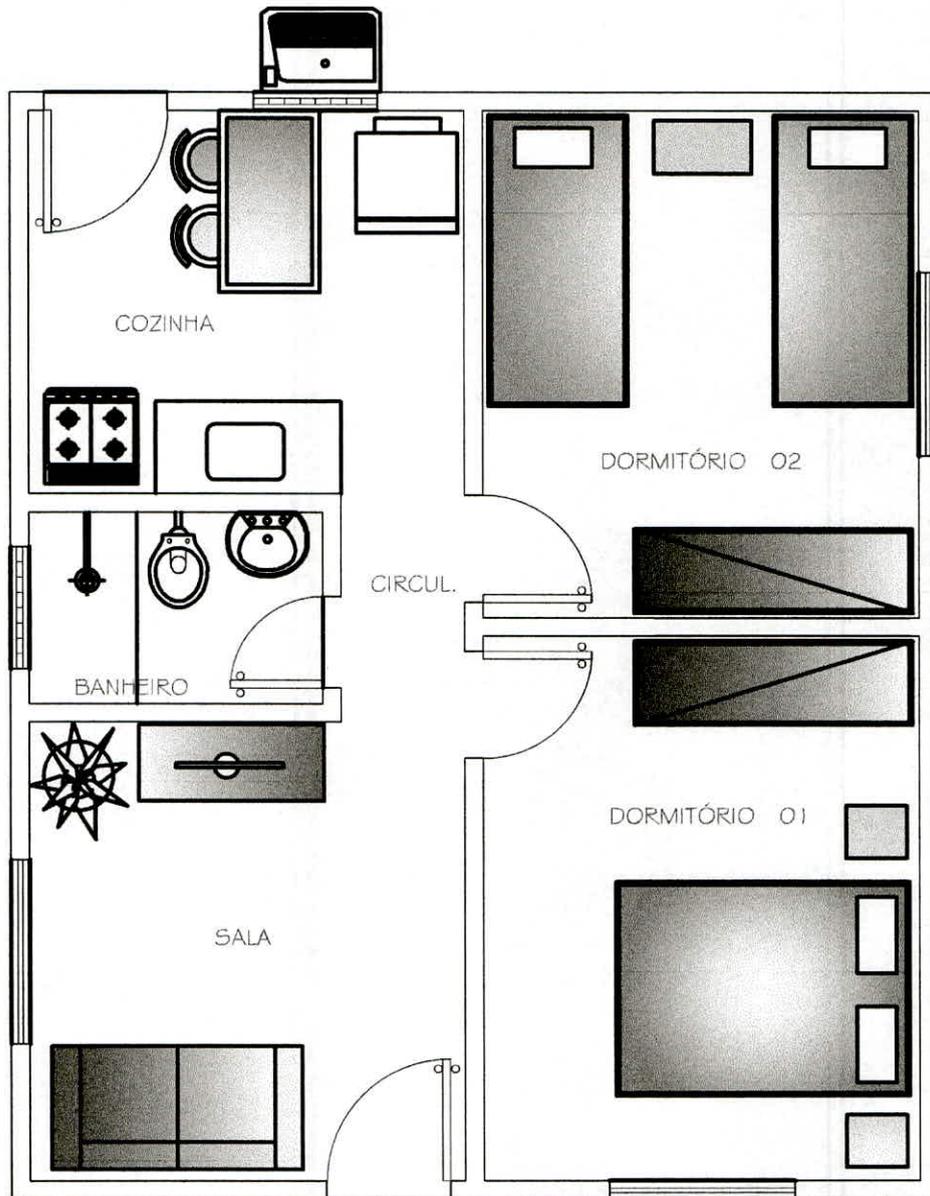
Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 07 de agosto de 2024.

MARCOS ROBERTO DE SOUZA

Vereador “Marcos Kinkas”

- AGIR36





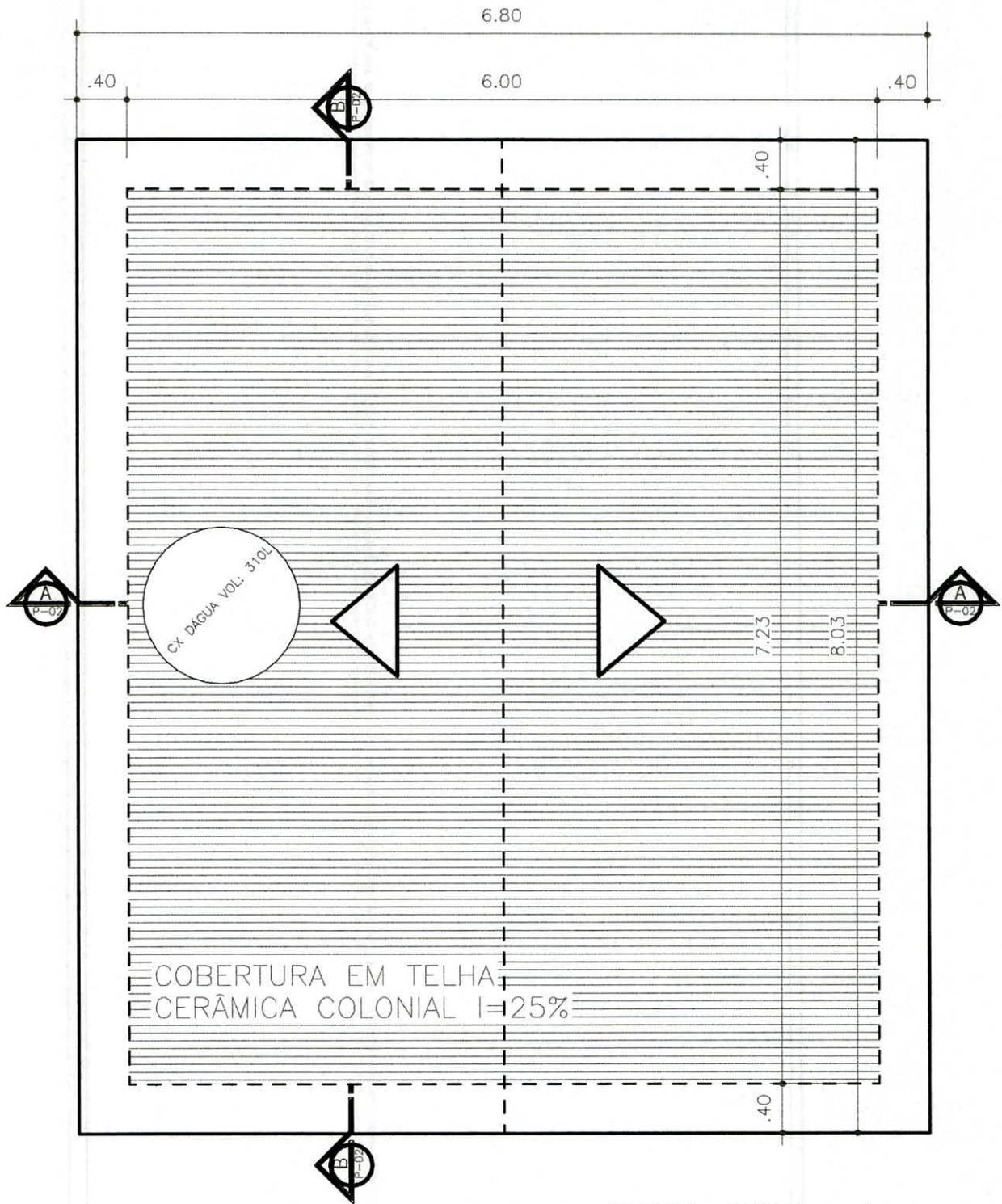
PLANTA BAIXA - lay out

ESCALA 1/50

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

Projeto Arquitetônico	ENG. CIVIL José Francisco dos S. Neto CREA 2117131883	DATA: Junho 2022	PROPRIETÁRIO: PREF. MUN. DE PENDÊNCIAS - RN END: -
			TÍTULO: CONSTRUÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS
		ESCALA 1/50	ASSUNTO: PL BAIXA/ LAY OUT
			PRANCHA 02/12





COBERTURA EM TELHA
 CERÂMICA COLONIAL 1=25%

PLANTA BAIXA - cobertura

ESCALA 1/50

ÁREA COBERTA: 54.60m²

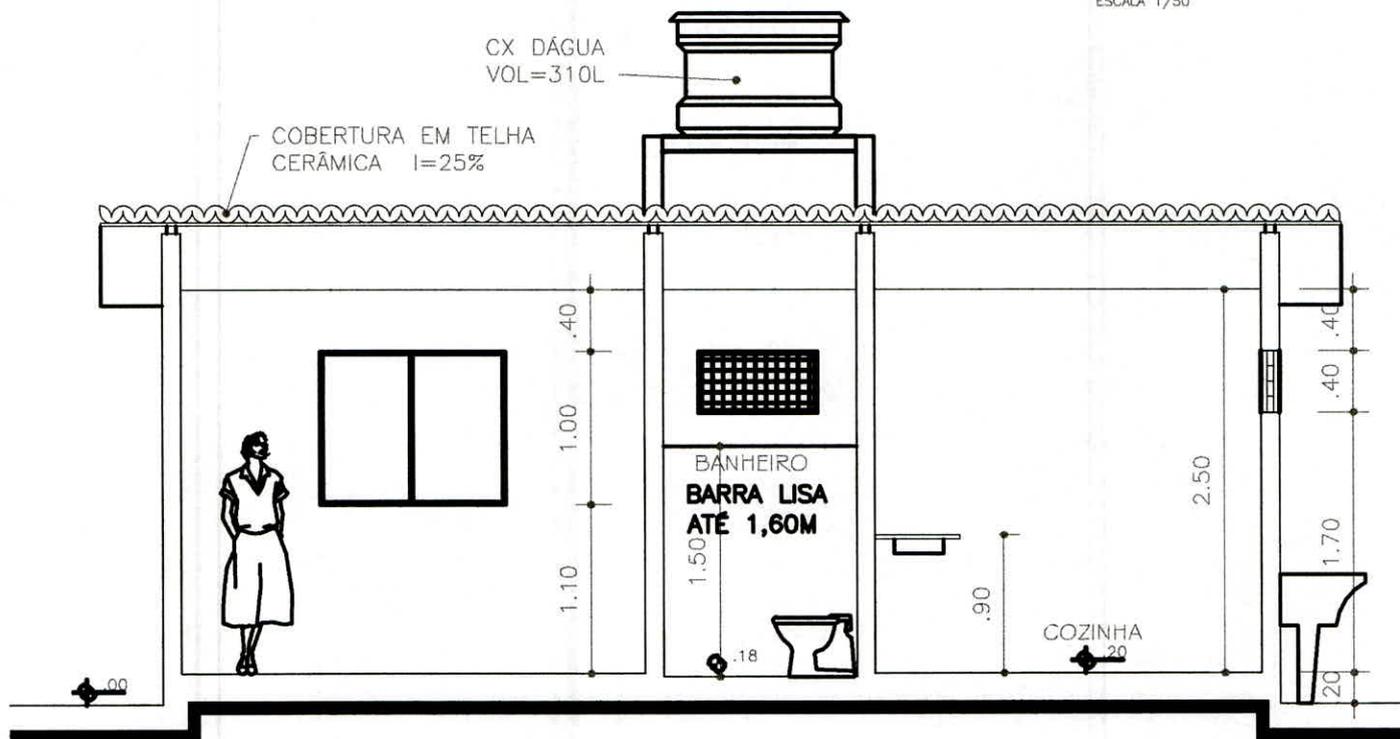
OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS
 NO LOCAL DA OBRA

Projeto Arquitetônico	ENG. CIVIL José Francisco dos S. Neto CREA 2117131883	DATA: Junho 2022	PROPRIETÁRIO: PREF. MUN. DE PENDÊNCIAS - RN END: -
			TÍTULO: CONSTRUÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS
		ESCALA 1/50	ASSUNTO: PL. COBERT.
			PRANCHA 03/12





CORTE 01
ESCALA 1/50



CORTE 02
ESCALA 1/50

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

Projeto Arquitetônico	ENG. CIVIL
	<p>José Francisco dos S. Neto</p> <p>CREA 2117131883</p>

<p>DATA:</p> <p>Junho 2022</p>

<p>PROPRIETÁRIO: PREF. MUN. DE PENDÊNCIAS - RN</p> <p>END.: -</p> <p>TÍTULO: CONSTRUÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS</p>
--

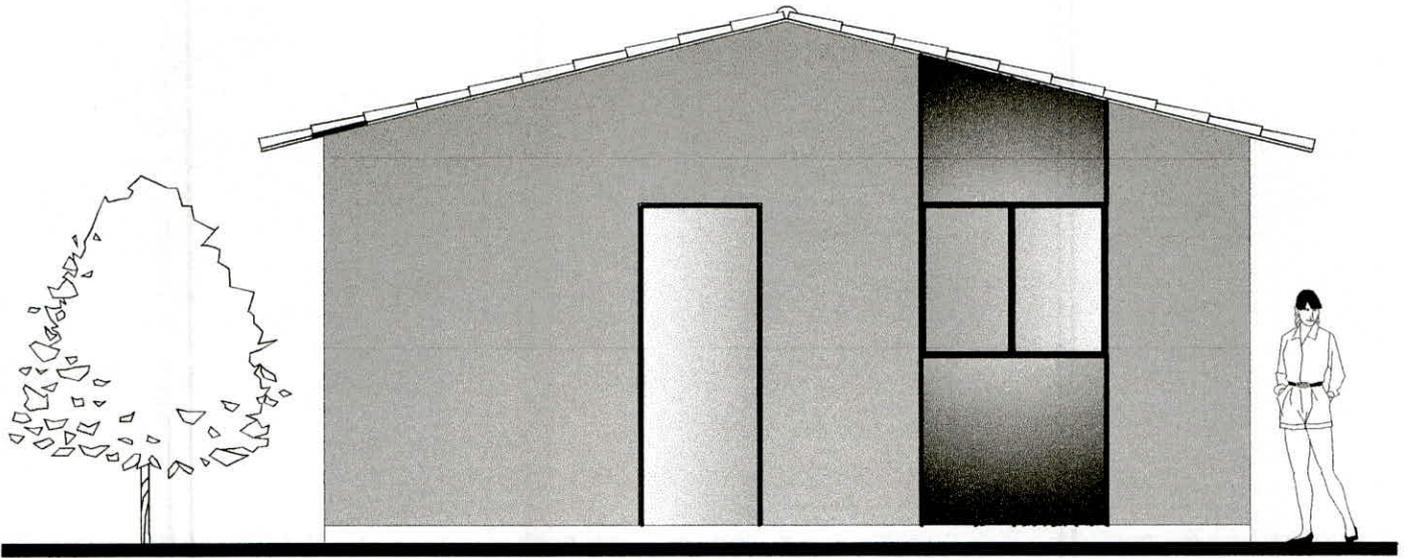
<p>ESCALA</p> <p>1/50</p>

<p>ASSUNTO:</p> <p>CORTE 01 e 02</p>

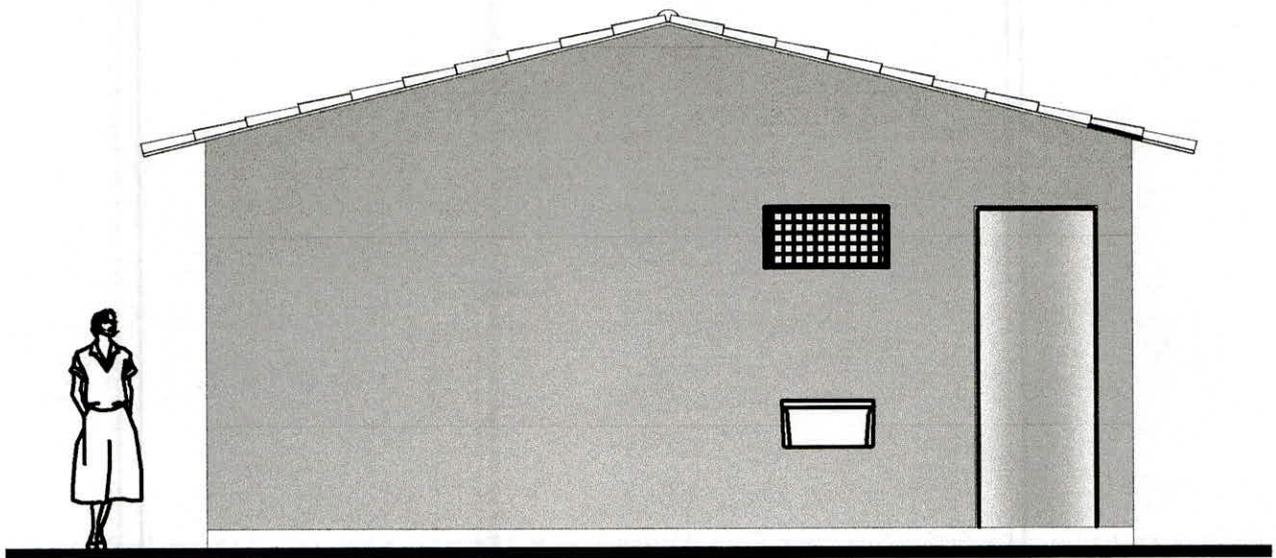
<p>PRANCHA</p> <p>04/1</p>



PROJETO DE LEI Nº 60-DE-12/06/2024 - Protocolo nº 317/2024 recebido em 12/08/2024 13:07:30 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marcos Roberto de Souza. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sistema.camaracragua.sp.gov.br/coment_assinatura e informe o código D5DE-9958-717A-892D.



FACHADA PRINCIPAL
 ESCALA 1/50



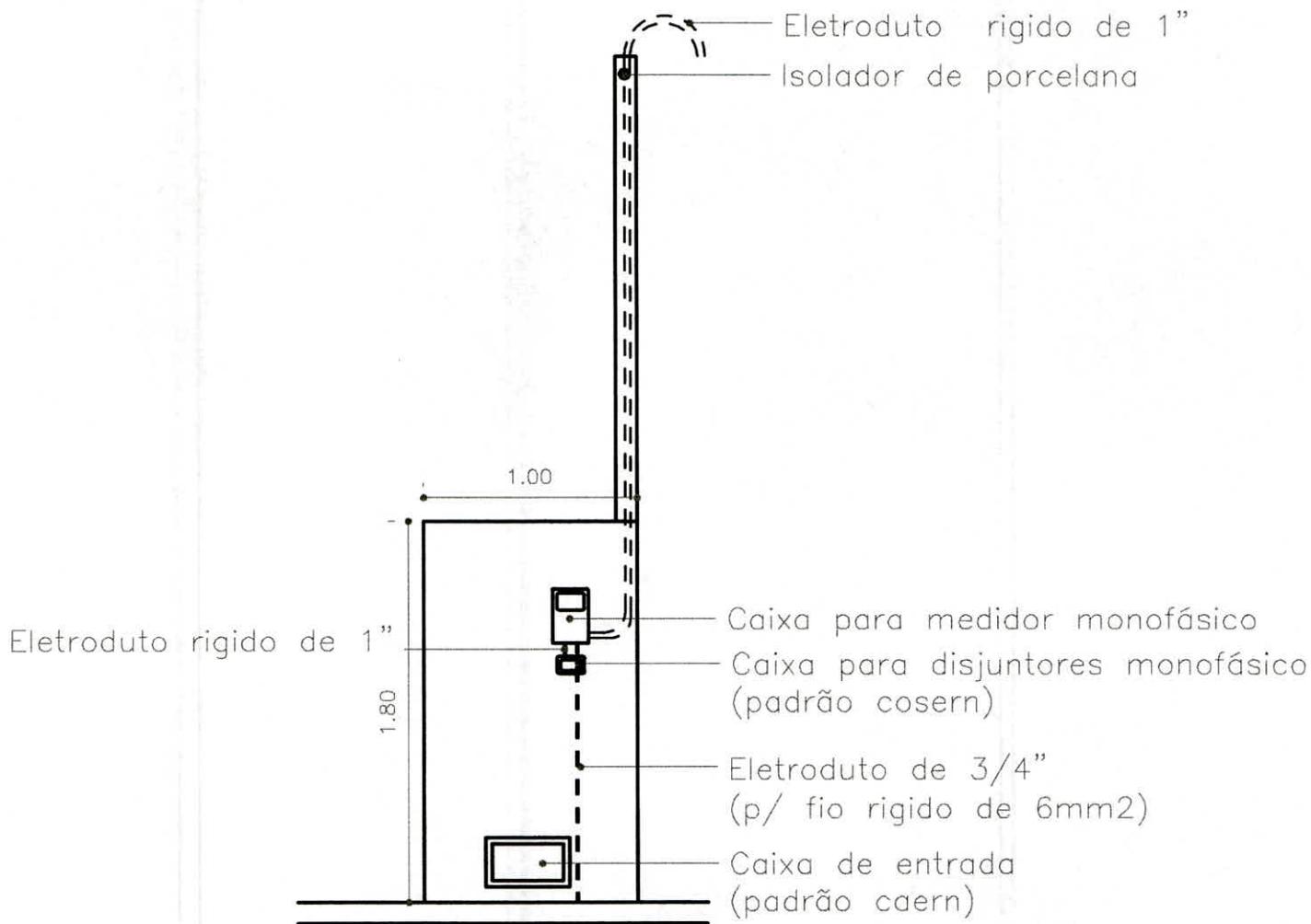
FACHADA POSTERIOR
 ESCALA 1/50

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS
 NO LOCAL DA OBRA

Projeto Arquitetônico	ENG. CIVIL José Francisco dos S. Neto CREA 2117131883	DATA: Junho 2022	PROPRIETÁRIO: PREF. MUN. DE PENDÊNCIAS - RN END.: -
			TÍTULO: CONSTRUÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS
		ESCALA 1/50	ASSUNTO: FACHADAS
			PRANCHA 05/12



PROJETO DE LEI Nº 50 DE 12/08/2024 - Protocolo nº 317/2024 recebido em 12/08/2024 13:07:30 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marcos Roberto de Souza
 Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sistema.camaracragua.sp.gov.br/conteir> - assinatura e informe o código D5DE-9958-717A-892D.



DETALHE - Entrada de Energia e Água

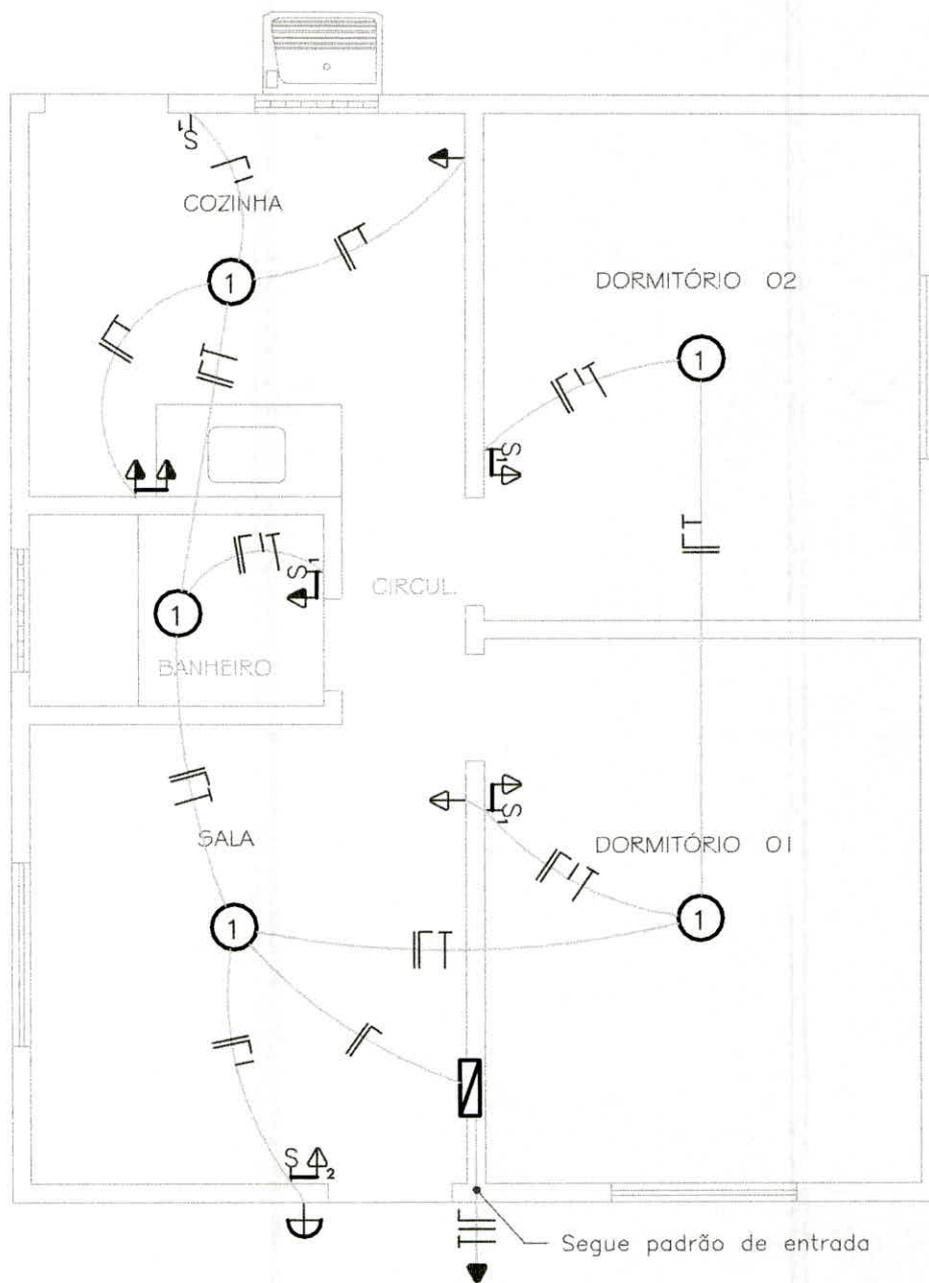
ESCALA 1:25

OBS.: 01 - ALTURA MÍNIMA DO ISOLADOR DEVERÁ SER DE 3,50M
 02 - CASO O RAMAL DE LIGAÇÃO CRUZE ÁREAS DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS (RUAS, AVENIDAS, ETC) A ALTURA MÍNIMA DEVERÁ SER DE 5,50M, DEVENDO-SE PROVIDENCIAR ESTRUTURA ADEQUADA PARA TANTO

Projeto Elétrico	ENG. CIVIL	DATA:	PROPRIETÁRIO: PREF. MUN. DE PENDÊNCIAS - RN
	José Francisco dos S. Neto	Junho 2022	END.: -
	CREA 2117131883		TÍTULO: CONSTRUÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS
		ESCALA	ASSUNTO:
		1/50	DETALHES
			PRANCHA
			06/12



PROJETO DE LEI Nº 50 DE 12/08/2024 - Protocolo nº 3177/2024 recebido em 12/08/2024 13:07:30 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marcos Roberto de Souza
 Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sistema.camaracaraqua.sp.gov.br/contenr_assinatura e informe o código D5DE-9958-717A-892D.



LEGENDA DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA

	CONDUTORES NEUTRO, FASE, RETORNO E TERRA
	INTERRUPTOR SIMPLES COM NÚMERO DE SEÇÕES INDICADA (H=1.10M)
	TOMADA UNIVERSAL BAIXA (H=0.30M)
	TOMADA UNIVERSAL MEIO-ALTA (H=1.10M)
	PONTO DE LUZ
	ARANDELA (H2.20M)
	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO - N° DE FASES INDICADO
	QUADRO PARA 3 DISJUNTORES

PL. LOCAÇÃO - Pontos Elétricos
ESCALA 1:50

OBS.: 01 - TODOS OS FIOS NÃO COTADOS SÃO DE # 1,5 MM2
02 - TODAS AS TUBULAÇÕES NÃO COTADAS SÃO DE 20MM

Projeto Elétrico

ENG. CIVIL

José Francisco dos S. Neto

CREA 2117131883

DATA:

Junho 2022

PROPRIETÁRIO:

PREF. MUN. DE PENDÊNCIAS - RN

END.: -

TÍTULO:

CONSTRUÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS

ESCALA

1/50

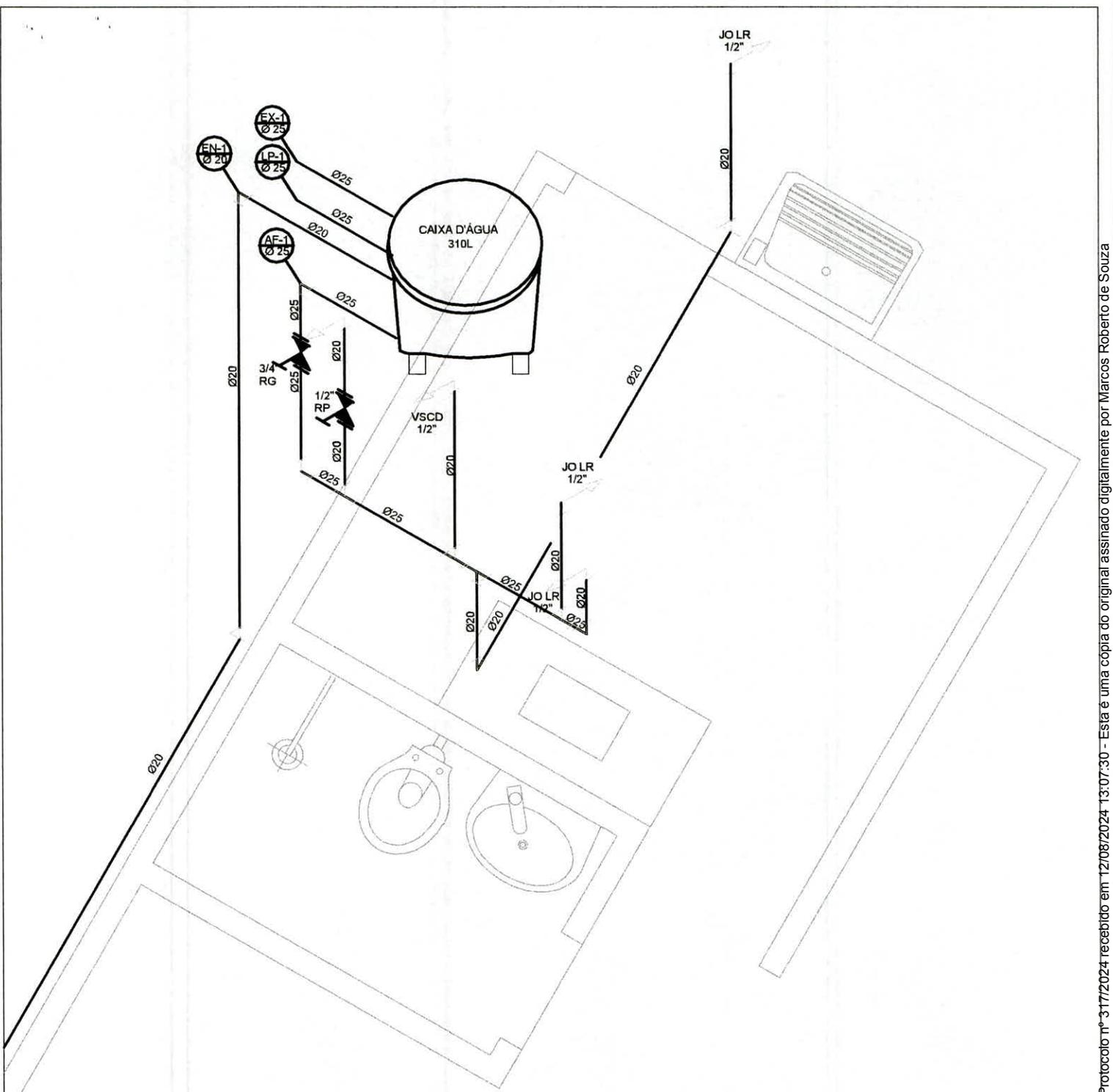
ASSUNTO:

PL. DE PONTOS/ ELÉTRICA

PRANCHA

07/12





LEGENDA

RG	REGISTRO DE GAVETA
RP	REGISTRO DE PRESSÃO
EX	EXTRAVASOR
LP	LIMPEZA
EN	ENTRADA DE ÁGUA C/ REGISTRO BOIA DE 1/2"
AF	ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA
JO LR	JOELHO LISO/ROSCA

ISOMETRICO - Hidráulico
SEM ESCALA

Projeto Hidráulico

ENG. CIVIL
José Francisco dos S. Neto
CREA 2117131883

DATA:
Junho
2022

PROPRIETÁRIO: PREF. MUN. DE PENDÊNCIAS - RN
END.: -

TÍTULO: CONSTRUÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS

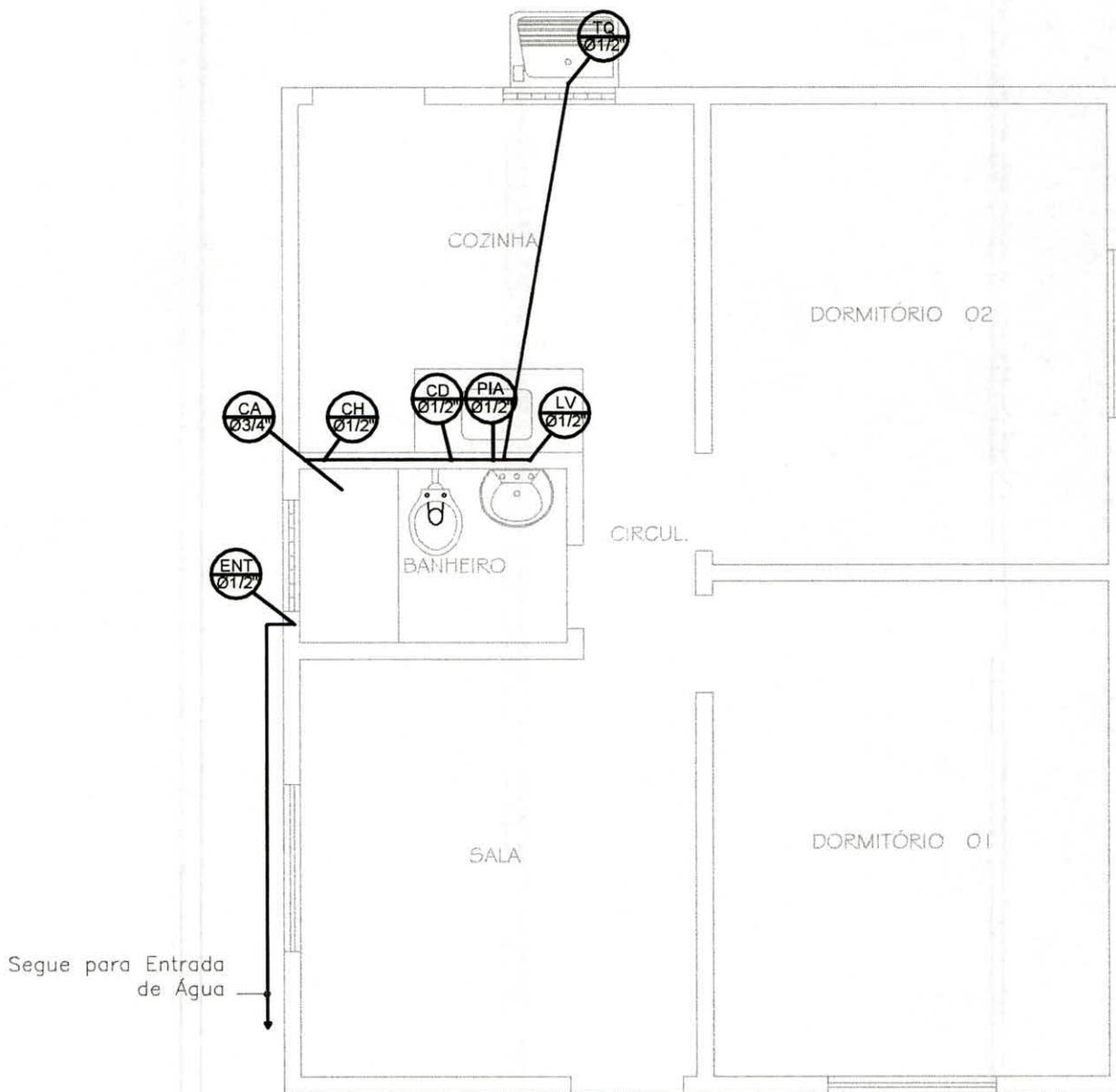
ESCALA: 1/50

ASSUNTO: ISOMÉTRICO PL. HIDRÁULICO

PRANCHA: 08/1



PROJETO DE LEI Nº 60 DE 12/08/2024 - Protocolo nº 3177/2024 recebido em 12/08/2024 13:07:30 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marcos Roberto de Souza
 Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sistema.camaracaragua.sp.gov.br/comentir> assinatura e informe o código D5DE-9958-717A-892D.



Segue para Entrada de Água

PL. BAIXA - hidráulico
ESCALA 1:50

LEGENDA

CA	COLUNA DE ALIMENTAÇÃO
CH	CHUVEIRO
CD	CAIXA DE DESCARGA
PIA	PIA DE COZINHA
LAV	LAVATÓRIO DE MÃO
ENT	ENTRADA DE ÁGUA FRIA
TQ	TANQUE DE ROUPA

Projeto Hidráulico

ENG. CIVIL
José Francisco dos S. Neto
 CREA 2117131883

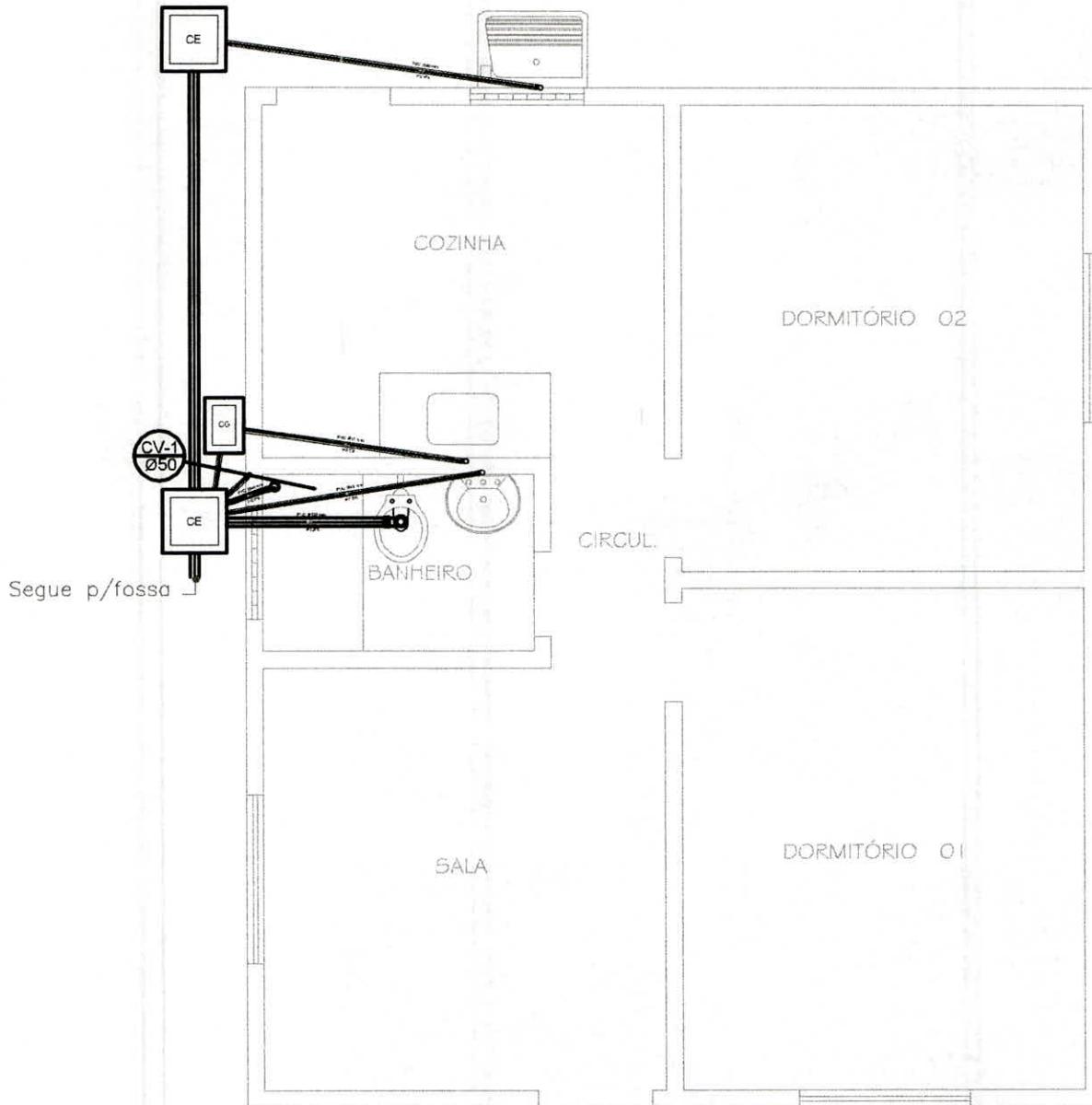
DATA:
 Junho 2022

PROPRIETÁRIO: PREF. MUN. DE PENDÊNCIAS - RN
END.: -
TÍTULO: CONSTRUÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS

ESCALA: 1/50
ASSUNTO: PL. BAIXA / HIDRÁULICO
PRANCHA: 09/11



PROJETO DE LEI Nº 50-DE-12/08/2024 - Protocolo nº 3177/2024 recebido em 12/08/2024 13:07:30 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marcos Roberto de Souza. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sistema.camaracaregua.sp.gov.br/contenir_assinatura e informe o código D5DE-9958-7177A-892D.



PL. BAIXA - Esgoto
 ESCALA 1:50

LEGENDA

CE	CAIXA DE INSPEÇÃO
CG	CAIXA DE GORDURA PRE FABRICADA
CV	COLUNA DE VENTILAÇÃO

Projeto Esgoto

ENG. CIVIL
José Francisco dos S. Neto
 CREA 2117131883

DATA:
 Junho 2022

PROPRIETÁRIO: PREF. MUN. DE PENDÊNCIAS - RN
END.: -

TÍTULO: CONSTRUÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS

ESCALA
1/50

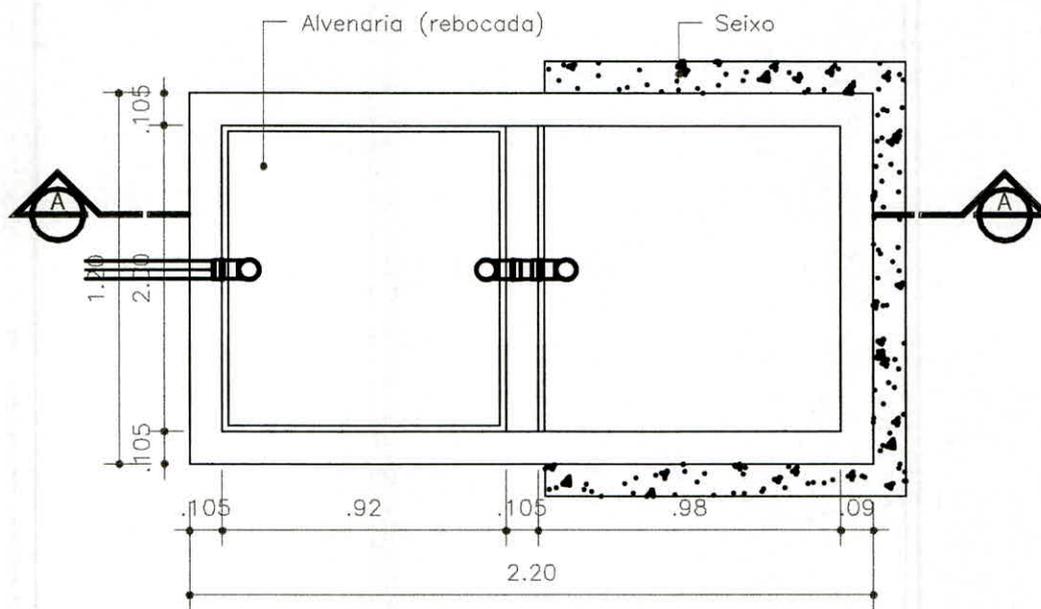
ASSUNTO:
PL. BAIXA/
ESGOTO

PRANCHA
10 / 11

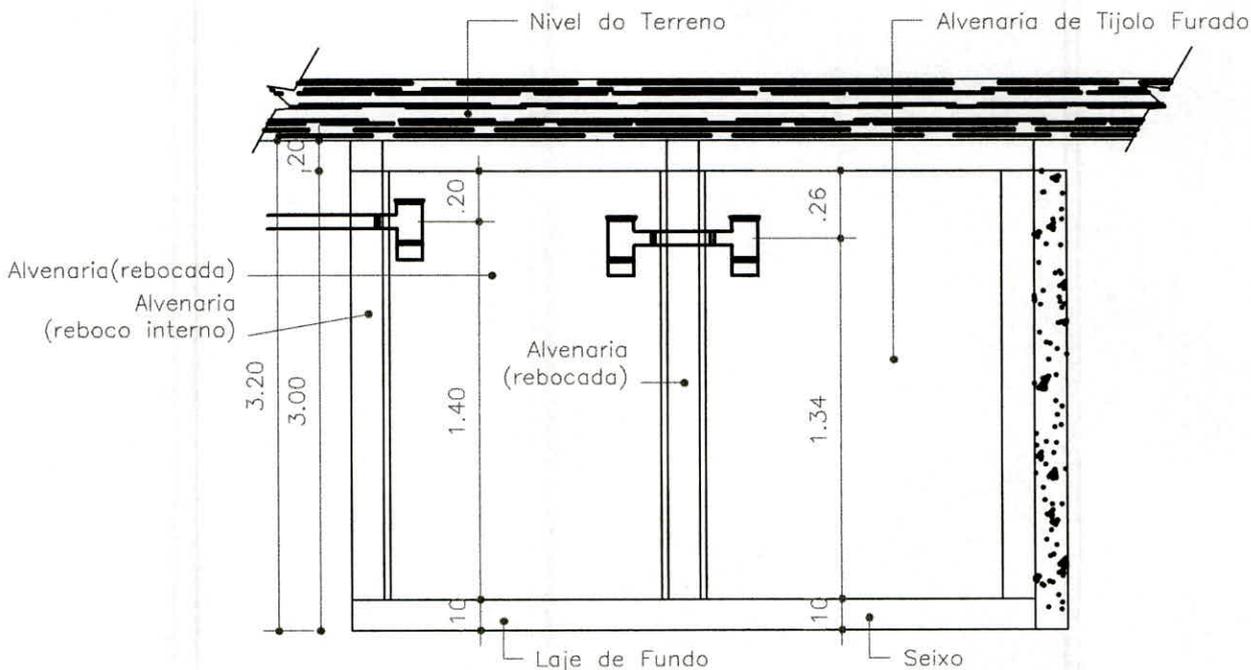


PROJETO DE LEI Nº 50 DE 12/08/2024 - Protocolo nº 3177/2024 recebido em 12/08/2024 13:07:30 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marcos Roberto de Souza. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sistema.camaracragua.sp.gov.br/contenir/_assinatura e informe o código D5DE-9958-717A-892D.

DETALHE - Fossa/Sumidouro



PLANTA BAIXA
SEM ESCALA



CORTE AA
SEM ESCALA

Projeto
Esgoto

ENG. CIVIL

José Francisco dos S. Neto

CREA 2117131883

DATA:

Junho
2022

PROPRIETÁRIO: PREF. MUN. DE PENDÊNCIAS - RN
END.: -

TÍTULO: CONSTRUÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS

ESCALA
1/50

ASSUNTO:
PL. e CORTE
FOSSA

PRANCHA
11 / 12



PROJETO DE LEI Nº 50 DE 12/08/2024 - Protocolo nº 3177/2024 recebido em 12/08/2024 13:07:30 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marcos Roberto de Souza. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sistema.camaracaraagua.sp.gov.br/contenir> - assinatura e informe o código D5DE-9958-717A-882D.

8.93

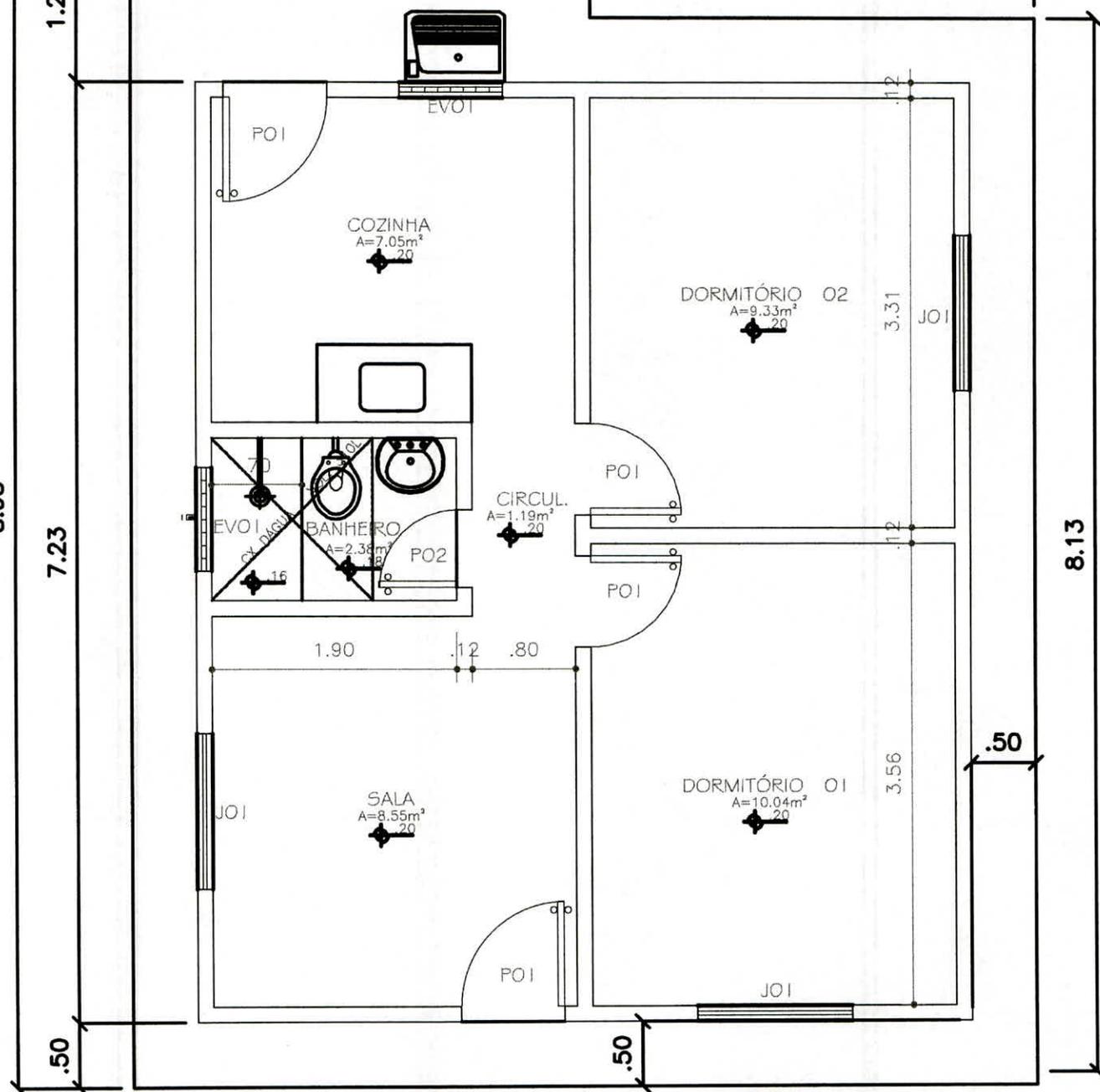
7.23

1.20

3.56

3.44

8.13



PLANTA - Calçada de Contorno
ESCALA 1/50

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA

Projeto Arquitetônico

ENG. CIVIL

José Francisco dos S. Neto

CREA 2117131883

DATA:

Junho 2022

PROPRETÁRIO: PREF. MUN. DE PENDÊNCIAS - RN
END.: -

TÍTULO: CONSTRUÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS

ESCALA
1/50

ASSUNTO:
PL. BAIXA/
CALÇADA

PRANCHA
12 / 12



MEMORIAL DESCRITIVO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

IDENTIFICAÇÃO

Proponente	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS /RN	Data:	JUNHO/2022
Resp. Técnico	José Francisco dos S. Neto	CREA:	CREA 2117131883
Empreendimento		Cidade:	PENDÊNCIAS
Endereço	-	Estado:	RN

MEMORIAL DESCRITIVO

01 - SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS

1.1- SERVIÇOS TÉCNICOS

Declaramos que serão executados em conformidade com as Normas Brasileiras

1.3- MÁQUINAS E FERRAMENTAS

Declaramos que serão fornecidos todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra.

1.4- LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA

Declaramos que a obra será mantida permanentemente limpa.

1.5- SEGURANÇA E HIGIENE DOS OPERÁRIOS

Declaramos que a obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários.

02 - INFRA-ESTRUTURA

2.1 - TRABALHOS EM TERRA

A obra será locada dentro da melhor técnica, o gabarito será feito com pontaletes de estroncas e régua de tábuas devidamente niveladas. Todo o movimento de terra deve ser executado de acordo com os níveis de projeto e com as devidas contenções de terrenos vizinhos. A compactação do aterro será em camadas de 20 em 20 cm devidamente compactadas e apiloadas.

2.2 FUNDAÇÕES

As fundações serão do tipo corrida executada com pedra marroada, graníticas ou calcárias, assentadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:6 e terão as dimensões mínimas de 0,30 x 0,40 m para largura e profundidade

2.3 EMBASAMENTO

O embasamento será executado com tijolos cerâmicos, 9x19x19cm, assentados com argamassa de cimento e areia média no traço 1:6 com 200 ml de aditivo argafix .

Terá altura mínima, em relação ao solo, igual a 0,20 m, na parte mais alta do terreno e largura igual a 0,20 m.

Será executada uma cinta de concreto armado com canaleta pre-moldada na altura mínima de 0,15 cm

Deverá ser executada calçada de contorno com as seguintes dimensões: 0,50 cm de largura e na área da lavanderia 1,20 mt x 3,50 mt, sendo necessário degrau de acesso quando a altura ultrapassar 0,20 cm .

Só poderá ser executado o projeto caso o embasamento não seja superior a 1,00m no local mais desfavorável.

03 - ESTRUTURA

3.1 - VERGAS DE CONCRETO ARMADO

As vergas serão executadas em concreto armado, no traço 1:2:4 (cimento, areia grossa e brita), em seção transversal de 0,09 x 0,09 m, e comprimento igual ao vão correspondente mais 0,20 m de apoio para cada lado (quando possível).

Serão armadas longitudinalmente com quatro ferros CA 60 com diâmetro 4.2mm e transversalmente com estribos CA 60 com diâmetro 4.2mm, espaçados a cada 20cm.

3.2 - LAJE PRÉ-MOLDADA

A tampa da fossa/sumidouro e a laje que sustenta a caixa d'água, serão executadas em laje pré-moldada, devidamente capeada ou com placas de concreto armado, devendo estas ter resistência equivalente à da laje pré-moldada.



04 - ELEVAÇÕES

4.1 - ALVENARIA

Toda a alvenaria será em tijolos cerâmicos, com dimensões 9x19x19cm, assentados com argamassa cimento e areia no traço 1:6, cuja espessura de massa não ultrapassará 2 cm. Em todos os vãos de janelas e portas será colocado vergas com comprimento igual ao vão e traspasse igual ou superior a 20 cm de apoio para cada lado(quando possível), bem como cintas nos peitoris que ultrapassarem a 2.00 metros. O pé direito livre em todos os ambientes será de no mínimo 2.50m, conforme especificado no projeto.

4.2- COBOGÓ

Nos locais indicados em projeto, serão utilizados cobogós pré moldados, do tipo veneziana com dimensão nunca menor que 40x40cm.

05- ESQUADRIAS

5.1- PORTAS, JANELAS E BATENTES

Nos locais indicados serão utilizadas esquadrias de ferro. Os batentes serão com 06 cm de largura.

PORTAS				
AMBIENTE	MATERIAL	TIPO E MODELO	DIMENSÃO	MARCA
Sala	Ferro	1 folha laminada.	0.80x2.10 m	Popular
Banheiro	Ferro	1 folha laminada.	0.70x2.10 m	Popular
Quarto(s)	Ferro	1 folha laminada.	0.80x2.10 m	Popular
Cozinha	Ferro	1 folha laminada.	0.80x2.10 m	Popular

JANELAS				
AMBIENTE	MATERIAL	TIPO E MODELO	DIMENSÃO	MARCA
Sala	Ferro	1 folha.	1.00x1.00m	Popular
Banheiro	Cimento	Cobogó	0.80x0.40m	Popular
Cozinha	Cimento	Cobogó	0.80x0.40m	Popular
Quarto(s)	ferro	1 folha.	1.00x1.00m	Popular

5.2- FERRAGENS

FECHADURAS		
ESQUADRIA	TIPO E MODELO	MARCA
Porta Entrada	Uma fechadura ferro galvanizado, 03 (três) dobradiças	Popular
Porta Quarto(s)	Uma fechadura ferro galvanizado, 03 (três) dobradiças	Popular
Porta Cozinha	Uma fechadura ferro galvanizado, 03 (três) dobradiças.	Popular
Porta do Banheiro	Uma fechadura ferro galvanizado, 03 (três) dobradiças.	Popular

06 COBERTURA E PROTEÇÕES

6.1- MADEIRAMENTO

Todo o madeiramento empregado para a execução da cobertura será em madeira mista de boa qualidade evitando, madeiras verdes, nós, brocas, cupins e sem empenos.

Serão usadas duas ripas por telha, com espaçamento máximo de 0,40m de eixo a eixo. Nos beirais laterais deverão ser usadas duas ripas superpostas

O espaçamento entre os caibros será de no máximo 0,40m de eixo a eixo. Ambos os lados da parede deverão contar com caibros dito

6.2- TELHAMENTO

Nas coberturas das casas, serão utilizadas telhas cerâmicas de 2ª, com inclinação mínima de 25%, e dispostas de tal maneira, que haja recobrimento de 0,13m.



A cumeeira, beira e bica e telhas viradas, serão assentadas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:6.

07- REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E PINTURA

7.1- INTERIORES

AMBIENTE	PISO	PAREDE
Sala	<p>Será executado contrapiso com concreto de cimento, areia grossa, brita ou seixo rolado no traço 1:6:9, com espessura mínima de 4 cm.</p> <p>Será executado piso de REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM sobre contrapiso.</p>	<p>Será aplicado reboco pronto com argamassa cimento e areia média no traço 1:6 sobre alvenaria interna. Será aplicada pintura a cal sobre o reboco pronto, em 3 (três) demãos</p>
Dormitório(s)	<p>Será executado contrapiso com concreto de cimento, areia grossa, brita ou seixo rolado no traço 1:6:9, com espessura mínima de 4 cm.</p> <p>Será executado piso de REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM sobre contrapiso.</p>	<p>Será aplicado reboco pronto com argamassa cimento e areia média no traço 1:6 com 200 ml de argafix sobre alvenaria interna. Será aplicada pintura a cal sobre o reboco pronto, em 3 (três) demãos</p>
Hall	<p>Será executado contrapiso com concreto de cimento, areia grossa, brita ou seixo rolado no traço 1:6:9, com espessura mínima de 4 cm.</p> <p>Será executado piso de REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM sobre contrapiso.</p>	<p>Será aplicado reboco pronto com argamassa cimento e areia média no traço 1:6 com 200 ml de argafix sobre alvenaria interna. Será aplicada pintura a cal sobre o reboco pronto, em 3 (três) demãos</p>
Banheiro	<p>Será executado contrapiso com concreto de cimento, areia grossa, brita ou seixo rolado no traço 1:6:9, com espessura mínima de 4 cm.</p> <p>Será executado piso de REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM sobre contrapiso.</p>	<p>Será aplicada REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM em toda área do banheiro até uma altura 1,50m. Acima da REVESTIMENTO será aplicado reboco pronto com argamassa cimento e areia média no traço 1:6 sobre alvenaria interna. Será aplicada pintura a cal sobre o reboco pronto, em 3 (três) demãos</p>
Cozinha	<p>Será executado contrapiso com concreto de cimento, areia grossa, brita ou seixo rolado no traço 1:6:9, com espessura mínima de 4 cm.</p> <p>Será executado piso de REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM sobre contrapiso.</p>	<p>Será aplicado reboco pronto com argamassa cimento e areia média no traço 1:6 sobre alvenaria interna. Será aplicada pintura a cal sobre o reboco pronto, em 3 (três) demãos. Será aplicada REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM sobre a pia em toda sua extensão, com altura de 0,45m.</p>
Lavanderia Externa	<p>Será executado contrapiso com concreto de cimento, areia grossa, brita ou seixo rolado no traço 1:6:9, com espessura mínima de 4 cm.</p> <p>Será executado piso de REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM sobre contrapiso.</p>	<p>Será aplicado reboco pronto com argamassa cimento e areia média no traço 1:6 sobre alvenaria interna. Será aplicada pintura a cal sobre o reboco pronto, em 3 (três) demãos. Será aplicada REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM sobre a lavanderia em toda sua extensão, com altura de 0,45m.</p>
Calçada de Contorno	<p>Será executado contrapiso com concreto de cimento, areia grossa, brita ou seixo rolado no traço 1:6:9, com espessura mínima de 4 cm.</p> <p>Será executado piso de regularização sobre contrapiso em seguida sera aplicado acabamento cimento grosso. Será aplicado reboco pronto com argamassa cimento e areia média no traço 1:6 sobre alvenaria, com 50 cm de Largura.</p>	-

7.2- EXTERIORES, FACHADAS

Será aplicado reboco pronto com argamassa cimento e areia média no traço 1:6 sobre alvenaria externa. Será aplicada pintura a cal sobre o reboco pronto, em 1 (uma) demão e pintura acrílica sobre a pintura a cal, em 2 (duas) demãos. Será aplicada duas faixas de textura acrílica na fachada frontal, de acordo com a largura e o alinhamento das esquadrias.

Sobre a lavanderia será aplicada REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE



DIMENSÕES 45X45 CM em toda sua extensão, com altura de 0,45m.

7.3- PINTURA DE ESQUADRIAS

Serão pintadas todas as esquadrias

As superfícies a serem pintadas serão preparadas com lixamento

No acabamento final não será admitida falha ou mancha que não deixem as superfícies pintadas homogêneas, sendo usado tintas à base de óleo ou esmalte sintético

Serão dadas tantas mãos que forem necessárias para a perfeita homogeneização da superfície pintada.

08- INSTALAÇÕES E APARELHOS

8.1- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todos os serviços de instalações elétricas, compreendendo as instalações de força, luz, serão executados de acordo com os projetos específicos e obedecendo as normas das concessionárias locais e ABNT.

A caixa de medição será tipo padrão Cosern e contará com haste de aterramento e disjuntor compatível com a carga instalada. Deverá ser localizada de acordo com o projeto, a uma altura de 1,40m do piso acabado e distância nunca inferior a 0,20m para a parede lateral.

As peças elétricas (tomadas e interruptores) serão embutidas. A fiação deverá ser afixada no madeiramento e descer nas paredes embutida, através de eletrodutos PVC

Os condutores do pendente serão do tipo flexível, com seção 2 x 0,75mm.

QUANTIDADE DE PONTOS			
AMBIENTE	LUZ NO TETO	INTERRUPTOR	TOMADA
Sala	1	2	1
Dormitório(s)	2	2	2
Hall	-	-	-
Banheiro	1	1	-
Cozinha	1	2	2
Ar. Serviço	1	-	1
Fachada Frontal	1	-	-

8.2- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE ESGOTO

Todas as tubulações e conexões de: água fria, esgoto primário e secundário serão executados de acordo com o projeto executivo, obedecendo a ABNT e legislação vigente no município e da CAERN. A instalação hidráulica receberá tubo de 20mm até 15m dentro de seus domínios para posterior ligação domiciliar. Todas as tubulações e conexões utilizadas serão em PVC soldável.

O reservatório de água será em plástico com capacidade para 310 litros.

Na instalação sanitária será colocado caixa sifonada em PVC rígido de 100x100x50mm no banheiro, de modo a receber as águas de banho. A caixa de gordura será do tipo pré-moldada de cimento e areia, enquanto a caixa de inspeção será feita em alvenaria nas dimensões 0,50 x 0,50m, revestida com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com tampa pré-moldada em concreto armado. O tubo utilizado na ventilação será em PVC na dimensão do projeto, e sua extremidade superior deverá ficar a 0,30m acima do telhado. Sua fixação à parede se fará por intermédio de escápolas de diâmetro correspondente ao tubo. Todas as tubulações e conexões utilizadas serão em PVC soldável.

A fossa/sumidouro será executada de acordo com o projeto.

O contrapiso terá 7cm de espessura e será executado com concreto de cimento, areia grossa e brita ou seixo rolado no traço 1:4:6. O chapisco e a alvenaria seguirá a mesma especificação da casa.

As paredes e o fundo da fossa serão revestidos com argamassa de cimento e areia média no traço 1:3, com espessura mínima de 2cm.

A aplicação de seixo rolado ou brita dar-se-á na parte correspondente ao sumidouro e serão obedecidas as indicações do projeto.

O reaterro será feito de modo a deixar o terreno totalmente regularizado.

QUANTIDADE DE PONTOS		
AMBIENTE	ÁGUA FRIA	ESGOTO
Banheiro	3	3
Cozinha	1	1
Lavanderia	1	1

8.3- APARELHOS SANITÁRIOS

No banheiro terá um vaso sanitário convencional de louça branca, caixa de descarga convencional, um chuveiro plástico e um lavatório de louça branca.

A pia da cozinha será em mármore sintético com 1,00m de comprimento.

O tanque será em mármore sintético com 1,00m de comprimento.

As torneiras e acessórios serão em plástico.



Os registros de gaveta e pressão serão brutos, sem canopla, nos diâmetros especificados em projeto.

09- COMPLEMENTAÇÃO

9.1- Os complementos, porta toalha, porta papel e saboneteira serão em plástico.

10- LIMPEZA FINAL

A obra será entregue aos proprietários, devidamente limpa, desimpedida e em perfeitas condições de ser habitada.

10.1- DECLARAÇÕES FINAIS

10.2- Declaramos que a obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais.

10.3- Declaramos que o Responsável Técnico responsabiliza-se pela execução e ônus financeiro de eventuais serviços extras, indispensáveis à perfeita habitabilidade das Unidades Habitacionais, mesmo que não constem no projeto, memorial e orçamento.

10.4- Declaramos que a obra será entregue completamente limpa, com aparelhos, bancadas isentos de respingos. A obra oferecerá total condição de habitabilidade, comprovada pela Prefeitura Municipal ou órgão competente do Governo do Estado.

Declaramos que estará disponibilizada em canteiro a seguinte documentação: todos os projetos (inclusive complementares), orçamento, cronograma, memorial e alvará de construção.

PENDÊNCIAS/ RN, 22 DE JUNHO DE 2022



Engenheiro Civil

Proponente

